EMENDA SUBSTITUTIVA

Emenda nº 01/2021

PLE 12/2021

Autor: Ver. Julio Cesar e Ver. Vavá (MDB)

Data: 24/03/2021

Altera o Art.1°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° Fica o Executivo Municipal autorizado a executar a transferência financeira ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos – DATC, **até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor suficiente para a quitação da folha de pagamento dos servidores ativos competência março.**"

VEREADOR JULIO CESAR – MDB

VEREADOR VAVÁ - MDB